



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	7
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	10
-------------------------	----

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 953 - Sexta - feira, 16 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2.076/16, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.117.666,02 (dois milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Queimados, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de Educação, da Controladoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Cultura, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.291/15 e processo administrativo nº 9683/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

CON TA	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	ANULA	SUPLEMENTA
260	0501.12.361.017.2.024	00	3190090000	R\$ 10.000,00	
245	0501.12.361.017.2.011	00	3190130000	R\$ 15.632,78	
262	0501.12.361.017.2.024	00	3190130000	R\$ 182.299,99	
219	0501.12.361.017.1.019	00	3290210000	R\$ 1,00	
1621	0501.12.361.017.2.257	00	3350390000	R\$ 1,00	
196	0501.12.361.017.1.003	00	3390300000	R\$ 0,50	
255	0501.12.361.017.2.021	00	3390300000	R\$ 1,00	
269	0501.12.361.017.2.257	00	3390300000	R\$ 1,00	
275	0501.12.361.017.2.393	00	3390300000	R\$ 1,00	
301	0501.12.365.017.2.585	00	3390300000	R\$ 3,00	
235	0501.12.361.017.2.004	00	3390320000	R\$ 1,00	
298	0501.12.365.017.1.365	00	3390360000	R\$ 0,50	
214	0501.12.361.017.1.010	00	3390390000	R\$ 1,00	
220	0501.12.361.017.1.019	00	3390390000	R\$ 1,00	
226	0501.12.361.017.1.023	00	3390390000	R\$ 1,00	
241	0501.12.361.017.2.009	00	3390390000	R\$ 1,00	
252	0501.12.361.017.2.018	00	3390390000	R\$ 1,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 953 - Sexta - feira, 16 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 3

258	0501.12.361.017.2.022	00	3390390000	R\$	1,00	
271	0501.12.361.017.2.257	00	3390390000	R\$	2.801,00	
274	0501.12.361.017.2.392	00	3390390000	R\$	1,00	
302	0501.12.365.017.2.585	00	3390390000	R\$	15,00	
265	0501.12.361.017.2.024	00	3390460000	R\$	10.000,00	
266	0501.12.361.017.2.024	00	3390490000	R\$	13.197,50	
1565	0501.12.361.017.2.005	00	3390920000	R\$	72,53	
1569	0501.12.365.017.1.365	00	3390920000	R\$	0,50	
205	0501.12.361.017.1.006	00	4490510000	R\$	1,00	
232	0501.12.361.017.1.418	00	4490510000	R\$	1,00	
295	0501.12.365.017.1.345	00	4490510000	R\$	1,00	
304	0501.12.367.017.1.015	00	4490510000	R\$	1,00	
210	0501.12.361.017.1.007	00	4490520000	R\$	1,00	
285	0501.12.365.017.1.013	00	4490520000	R\$	1,00	
303	0501.12.365.017.2.585	00	4490520000	R\$	1,00	
312	0501.12.367.017.1.017	00	4490520000	R\$	1,00	
216	0501.12.361.017.1.012	00	4490610000	R\$	1,00	
055	0301.04.122.001.2.234	00	3190960000	R\$	7.727,50	
053	0301.04.122.001.2.234	00	3190130000	R\$	1.156.261,30	
017	0201.04.123.001.2.093	00	3390920000	R\$	13.546,66	
025	0201.04.125.008.1.085	00	3390300000	R\$	0,12	
026	0201.04.125.008.1.085	00	3390390000	R\$	0,13	
032	0201.04.125.009.1.084	00	4490520000	R\$	0,11	
048	0301.04.122.001.2.233	00	3390300000	R\$	160,00	
057	0301.04.122.001.2.234	00	3390460000	R\$	5.000,00	
059	0301.04.122.001.2.234	00	3390490000	R\$	20.340,90	
071	0301.04.122.036.1.196	00	3390390000	R\$	1.659,55	
075	0301.04.122.036.1.266	00	4490520000	R\$	1.597,70	
081	0301.04.126.036.2.264	00	4490520000	R\$	10.000,00	
089	0401.04.122.022.1.216	00	4490510000	R\$	1.781,28	
099	0401.14.243.015.1.575	00	4490510000	R\$	1,00	
104	0401.15.451.022.1.161	00	4490510000	R\$	14,13	
143	0401.15.451.022.1.416	00	4490510000	R\$	736,05	
342	0601.16.482.027.1.430	00	3390360000	R\$	5.500,00	
354	0701.04.122.001.2.133	00	3390300000	R\$	15.000,00	
356	0701.04.122.001.2.133	00	3390390000	R\$	5.300,00	
380	0801.04.122.001.2.050	00	3390300000	R\$	370,80	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 953 - Sexta - feira, 16 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 4

381	0801.04.122.001.2.050	00	3390390000	R\$ 22.283,13	
382	0801.04.122.001.2.052	00	3390360000	R\$ 12,54	
393	0801.04.122.036.1.055	00	4490520000	R\$ 4.130,74	
404	0901.08.122.001.2.171	00	3390300000	R\$ 0,50	
405	0901.08.122.001.2.171	00	3390390000	R\$ 0,50	
406	0901.08.243.015.2.387	00	3390300000	R\$ 4.998,00	
407	0901.08.243.015.2.387	00	3390390000	R\$ 927,96	
411	0901.08.243.015.2.549	00	3390300000	R\$ 1.000,00	
412	0901.08.243.015.2.549	00	3390360000	R\$ 1.000,00	
415	0901.08.244.015.1.410	00	4490510000	R\$ 0,25	
417	0901.08.244.015.1.410	00	4490520000	R\$ 0,25	
421	1001.04.122.001.2.141	00	3390390000	R\$ 1.268,81	
476	1101.26.122.001.2.197	00	3390390000	R\$ 14.144,53	
480	1101.26.122.004.1.399	00	3390390000	R\$ 950,00	
518	1101.26.782.004.2.208	00	3390390000	R\$ 2.799,00	
537	1201.18.122.001.2.420	00	3390390000	R\$ 3.582,50	
598	1202.15.451.022.1.220	00	3390390000	R\$ 1,00	
600	1202.15.451.022.1.220	00	4490510000	R\$ 9.998,00	
607	1202.18.541.028.1.148	00	3390390000	R\$ 8.001,00	
608	1202.18.541.028.1.150	00	3390300000	R\$ 1,00	
610	1202.18.541.028.1.150	00	3390390000	R\$ 1,00	
612	1202.18.541.028.1.150	00	4490510000	R\$ 1,00	
614	1202.18.541.028.1.150	00	4490520000	R\$ 1,00	
616	1202.18.541.028.1.151	00	3390300000	R\$ 13.401,00	
617	1202.18.541.028.1.151	00	3390390000	R\$ 1,00	
619	1202.18.541.028.1.466	00	3390930000	R\$ 99,00	
622	1202.18.541.028.2.163	00	3390300000	R\$ 199,00	
624	1202.18.541.028.2.163	00	3390390000	R\$ 99,00	
626	1202.18.541.029.1.155	00	3390390000	R\$ 56.564,50	
628	1202.18.541.029.1.155	00	4490510000	R\$ 1,00	
630	1202.18.541.029.1.155	00	4490520000	R\$ 95,00	
636	1202.18.541.031.1.160	00	4490520000	R\$ 0,25	
638	1202.18.541.031.1.447	00	3390300000	R\$ 46,50	
641	1202.18.541.031.2.446	00	3390300000	R\$ 1,00	
643	1202.18.541.031.2.446	00	3390390000	R\$ 111.001,00	
645	1202.18.541.032.1.149	00	3390300000	R\$ 26,00	
648	1202.18.541.032.1.149	00	3390390000	R\$ 99,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 953 - Sexta - feira, 16 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 5

650	1202.18.541.032.1.149	00	4490510000	R\$	1,00	
652	1202.18.541.032.1.149	00	4490520000	R\$	19,00	
654	1202.18.541.032.1.154	00	4490520000	R\$	1,00	
656	1202.18.541.032.1.162	00	4490510000	R\$	1,00	
660	1202.18.541.032.1.449	00	3390390000	R\$	99,00	
662	1202.18.541.032.1.449	00	4490510000	R\$	98,00	
664	1202.18.541.032.1.449	00	4490520000	R\$	0,50	
666	1202.18.541.032.1.450	00	3390300000	R\$	90,00	
670	1202.18.541.032.1.450	00	4490510000	R\$	1,00	
672	1202.18.541.032.1.450	00	4490520000	R\$	1,00	
674	1202.18.541.033.1.454	00	3390390000	R\$	1,00	
676	1202.18.541.033.1.457	00	3390390000	R\$	1,00	
678	1202.18.541.033.1.457	00	4490510000	R\$	1,00	
680	1202.18.541.033.1.457	00	4490520000	R\$	1,00	
682	1202.18.541.033.2.464	00	3390300000	R\$	1,00	
684	1202.18.541.033.2.464	00	3390390000	R\$	1,00	
686	1202.18.542.028.1.469	00	3390390000	R\$	1,00	
688	1202.18.542.033.1.455	00	4490510000	R\$	1,00	
690	1202.18.543.033.1.456	00	3390300000	R\$	62,00	
693	1202.18.543.033.1.456	00	3390390000	R\$	95,00	
695	1202.18.543.033.1.456	00	4490520000	R\$	99,00	
697	1202.18.544.030.1.443	00	3390300000	R\$	1,00	
699	1202.18.544.030.1.443	00	3390390000	R\$	7,00	
701	1202.18.544.030.1.444	00	3390300000	R\$	1,00	
703	1202.18.544.030.1.444	00	3390390000	R\$	1,00	
711	1401.04.182.001.2.335	00	3390390000	R\$	10.000,00	
746	1601.04.122.036.1.452	00	3390390000	R\$	1,00	
747	1601.27.122.001.2.166	00	3390300000	R\$	996,00	
749	1601.27.122.001.2.166	00	3390360000	R\$	1,00	
750	1601.27.122.001.2.166	00	3390390000	R\$	4.400,00	
751	1601.27.812.018.1.236	00	3390390000	R\$	99,00	
753	1601.27.812.018.1.337	00	3390300000	R\$	1,00	
754	1601.27.812.018.1.337	00	3390310000	R\$	1,00	
756	1601.27.812.018.1.337	00	3390390000	R\$	34.148,00	
758	1601.27.812.018.1.371	00	4490520000	R\$	1,00	
760	1601.27.813.018.1.168	00	4490390000	R\$	1,00	
761	1601.27.813.018.1.168	00	4490510000	R\$	97,36	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 953 - Sexta - feira, 16 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 6

764	1601.27.813.018.1.168	00	4490610000	R\$	1,00	
765	1601.27.813.018.1.170	00	3350430000	R\$	1.000,00	
766	1601.27.813.018.1.170	00	3390300000	R\$	2.997,00	
768	1601.27.813.018.1.170	00	3390310000	R\$	2.000,00	
771	1601.27.813.018.1.170	00	3390390000	R\$	1,00	
772	1601.27.813.018.1.451	00	4490520000	R\$	1.000,00	
774	1601.27.813.018.2.169	00	3390390000	R\$	98,00	
776	1601.27.813.018.2.169	00	4490520000	R\$	12.900,50	
782	1701.04.124.001.2.069	00	3390390000	R\$	4.577,35	
793	1801.04.122.001.2.122	00	3390390000	R\$	7.000,00	
796	1801.04.122.036.1.526	00	4490520000	R\$	230,35	
809	1901.04.122.001.2.100	00	3390390000	R\$	7.849,08	
867	2001.15.452.007.2.083	00	3390300000	R\$	982,62	
889	2101.13.128.036.1.040	00	3390390000	R\$	205,04	
892	2101.13.392.016.1.026	00	4490520000	R\$	6.900,00	
898	2101.13.392.016.1.029	00	3390390000	R\$	24.300,00	
932	2201.14.122.001.2.135	00	3390390000	R\$	2.818,12	
973	2301.04.122.001.2.101	00	3390390000	R\$	3.760,61	
998	2601.14.122.001.2.422	00	3390390000	R\$	791,85	
1043	2601.14.813.035.2.424	00	3390300000	R\$	4.000,00	
1057	2701.11.122.001.2.423	00	3390390000	R\$	5.000,00	
1078	2801.04.122.001.1.569	00	4490520000	R\$	2.912,00	
1080	2801.04.122.001.2.571	00	3390390000	R\$	10.000,00	
097	0401.14.243.015.1574	00	4490510000	R\$	109.056,00	
388	0801.04.122.019.2058	00	3390390000	R\$	30.520,51	
389	0801.04.122.019.2059	00	3390910000	R\$	18.761,73	
741	1401.06.182.022.1427	00	3390390000	R\$	14.892,91	
769	1601.27.813.018.1601	00	3390320000	R\$	57.000,00	
263	0501.12.361.017.2024	00	3190940000			R\$ 207.932,77
252	0501.12.361.017.2257	00	3390390000			R\$ 26.112,53
054	0301.04.122.001.2234	00	3190940000			R\$ 1.163.988,80
016	0201.04.123.001.2093	00	3390390000			R\$ 85.083,69
013	0201.04.123.001.2093	00	3320930000			R\$ 14.460,76
050	0301.04.122.001.2233	00	3390390000			R\$ 19.000,00
080	0301.04.126.036.2264	00	3390390000			R\$ 10.000,00
008	0101.04.122.001.2109	00	3390390000			R\$ 16.887,47
883	2101.13.122.001.2.038	00	3390390000			R\$ 1.200,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 953 - Sexta - feira, 16 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 7

782	1701.04.124.001.2069	00	3390390000	R\$	3.000,00
088	0401.04.122.001.2215	00	3390390000	R\$	3.000,00
1544	0001.01.122.023.2230	00	3390460000	R\$	32.000,00
1542	0001.01.122.023.2230	00	3190940000	R\$	250.000,00
1538	0001.01.122.023.2228	00	3390390000	R\$	13.000,00
1540	0001.01.122.023.2230	00	3190110000	R\$	272.000,00
TOTAL				R\$	2.117.666,02
				R\$	2.117.666,02

Fonte de Recursos: 00 – Ordinário

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 163/SEMAD/16 – Tornar Público o gozo efetivo de férias da servidora **NATALIA PROVENÇANO VILARDO**, matrícula nº **5580/81**, Médico Pediatra, da SEMUS, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 28/01/2015 a 27/01/2016, conforme processo nº 7637/2016/06, pois a mesma encontrava-se de licença médica.

PORTARIA Nº 1391/SEMAD/2016 – Processo nº **1483/2016/03**. Com base no relatório conclusivo da Sindicância e parecer da Assessoria Jurídica autorizo a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor MARCO ANTONIO DE OLVEIRA, Psicólogo, matrícula nº 12531/01, por força do art. 154, § 4º, III, da lei nº 1060/2011, por descumprimento da norma prevista nos arts. 125, X e 147 da Lei Municipal nº 1.060/2011 c/c 6º., II, b do Decreto nº 1405/12.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº: 0240//2016/15

Com base no parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno desta Autarquia, homologo a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/93, adjudicando à empresa **COZINHA COM ARTE RESTAURANTE E BAR LTDA – ME**, CNPJ **18.020.841/0001-26**, no valor de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** no elemento de despesa 33.90.39.

Queimados, 16 de dezembro de 2016

Marcelo da Silva Fernandes/Diretor Presidente
PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/4

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 19/05/2016.

Às dezoito horas do dia dezoito do mês de maio do ano dois mil e dezesseis iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Marco Venício do Santos, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: **1) Verificação do Quorum; 2) Leitura e Aprovação de Pauta; 3) Apresentação ao Plenário pela Comissão Organizadora referente à Convocação e a Lotação dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades; 4) Apresentar ao Plenário o Relatório com nomes dos Enfermeiros e Médicos e lotação do último concurso; 5) Apresentação do Projeto detalhado Hospital e Maternidade de Queimados, bem como, Custeio e Prestação de Contas do Projeto da Rede Cegonha; 6) Apresentação do Relatório do SARGUS finalizado; 7) Elaborar a Programação Anual de Saúde de 2016 do Conselho Municipal de Saúde; 8) Avaliar a Estrutura do Conselho Municipal de Saúde; 9) Definir a Capacitação dos Conselheiros de Saúde; 10) Informes e Assuntos Gerais.** Presidente Marco Venício disse que conforme o Regimento Interno no Art 10. A segunda chamada são 17:30 hs e se inicia a reunião com qualquer quorum, temos 6 conselheiros, que são os conselheiros Amanda, Silvana, Penha, Venício, Devanir, Shaione. **E seguiu para o 2 (segundo) item de pauta**, Presidente Marco Venício fez a leitura da pauta, esclareceu que por uma falha, faltou um item ser publicado em DOQ Esclarecimento sobre as mudanças dos cargos de coordenação. Em regime de votação quem aprova a pauta e sendo aprovada pelos os conselheiros presentes. **Seguiu para o 3 (terceiro) item de pauta** Apresentação ao Plenário pela Comissão Organizadora referente à Convocação e a Lotação dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades, **Presidente Marco Venício** informou que o conselho recebeu o Ofício N°109/ GAS – SEMAD/2016 da Secretaria Municipal de Administração, fez a leitura do Ofício. Prezado Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Considerando o recebimento do ofício supramencionado, infelizmente informo a impossibilidade de esta Comissão atender ao convite realizado para o comparecimento à reunião ordinária que será realizada na data de hoje às 17 horas na sede do Conselho por motivos de já existirem compromissos agendados anteriormente. No entanto, com o intuito de auxiliá-los no entendimento do procedimento convocatório dos agentes

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 953 - Sexta - feira, 16 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 8

comunitários da saúde, esclarecemos que após publicação dos resultados finais no Diário Oficial do Município de Queimados, esta Comissão encaminhou à pedido da Secretaria Municipal de Administração a listagem de todos os candidatos selecionados dentro do número de vagas no edital para que pudessem ser convocados. Assim, através do Ato 51, 3.º ato convocatório do Concurso Público de 2015, publicado no DOQ e no site oficial de Queimados foram convocados os candidatos selecionados do cargo de agente comunitário de saúde de todas as regiões, incluindo os PCD, seguindo rigorosamente a listagem encaminhada pela CEPUERJ, que realizou o concurso, e devidamente homologada em 03/02/2016. Esclareço ainda que por força edital do concurso, no item 2.4 a 1.º candidata aprovada para o cargo de PCD da 1.ª região, que também ficou aprovada dentro das vagas de AC, tomou posse dentro das vagas de concorrência geral, abrindo vaga para que fosse convocada 2.ª candidata aprovada. Por derradeiro, informo que com relação à lotação dos agentes comunitários, é de competência exclusiva Secretaria de Saúde não tendo esta Comissão condição de se manifestar, entendendo que atuarão nas regiões para onde efetuaram suas inscrições. Assinado Cynthia Bastos Presidente da Comissão do Concurso Público de 2015. E encaminhou o Ato N° 51 e a Listagem dos Convocados do cargo de Agente Comunitário de Saúde. E referente à lotação dos agentes nas unidades foi convocada a responsável da Atenção Básica. **Responsável da Atenção Básica Carla** perguntou ao Presidente o que queria saber em relação à divisão dos agentes comunitários de saúde. **Presidente Marco Venício** respondeu que o conselho de saúde que esclarecendo de como ficou a divisão dos agentes comunitários de saúde. **Carla** disse que os primeiros colocados tiveram direito de escolher. Ainda vão cadastrar os agentes no CNES, e que vai enviar a listagem, assim que for publicado no DOQ. **Conselheira Penha** disse que apesar de não estar acompanhando os DOQ'S, tem observado que as lotações dos agentes estão sendo mudadas. **Carla** disse que a pessoa em questão ficou numa colocação ruim e quer escolher local de atuação, que para procurar o jurídico caso estivesse insatisfeito era. **Presidente Marco Venício** disse região 1 e dividido por 3 micro regiões, de acordo com Portaria nº2.488 diz que o agente comunitário que mora na região 1 não pode trabalhar na região 2, eu tenho que escolher a região mais próxima, perguntou como está sendo feito essa realocação. **Carla** disse que esta sendo feito nesses parâmetros, a única região que mexida foi a 3, é o caso do Centro Médico da Pedreira vai virar uma Unidade Básica de Saúde, e recolocamos na região 4, as outras regiões está corretamente. **Conselheira Penha** disse que fomos o primeiro município a fazer esse concurso, a preocupação é que preconiza uma coisa e na prática se faz outra. Questionou que áreas que não tem cobertura para estratégia de saúde da família, e porque teve concurso para essas áreas. **Presidente Marco Venício** concordou com a fala da Conselheira Penha. **Subsecretário Ronildo** disse que município de Queimados a realizar concurso público para regimentares servidores na forma do estatuto, porém tem uma Lei N° 11.350/06, que cria as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, e fala da definição diária, e essa Lei proíbe os municípios de contratar, terceirizar de forma precária, só pode contratar por CLT ou concurso público e ainda estamos se adequando. Lembrou que quem define a área é uma portaria da Secretaria Municipal de Saúde, e que poderá ser contemplado. Observou pelo comentário da Penha que tem muitos candidatos "pensantes" e que isso é bom para o questionamento e desenvolvimento do projeto. O problema é que foi feito as pressas, com o final do contrato com a CAPTAR. Lembrado com relação à definição dos bairros disse que não poderia ser de caráter geral, tinha que definir uma área. **Agente Comunitária presente Elenice** disse da pedreira, disse que não está lotada próxima a sua casa como manda o edital. **Secretária Rosane** disse que quando ficar pronta a UBS da pedreira, a convocada será lotado na mesma. **Conselheira Penha** lembrou que foram designados para acompanhar a comissão de concurso dois conselheiros, Avelino e Maria Ramos, que não acompanharam. Lembrou também que a Secretaria de Saúde poderia ter sinalizado as comissões de RH e Saúde do Trabalhador e ter avisado dos problemas enfrentados. Sugeriu que fosse resolvido da forma que melhor atendesse a população, mas visando também o bem estar do servidor convocado. Lembrou também que a comissão poderia ter avisado dos problemas enfrentados. Sugeriu que fosse resolvido da forma que melhor atendesse a demanda da população, mas visando também o bem estar do servidor convocado. **Presidente Marco Venício** disse já que o conselho designou a Maria Ramos e que não faz mais parte do Conselho, a Presidente da Comissão do Concurso Público poderia ter enviado um ofício informando ao conselho, que os 2 conselheiros não estava participando dessa atuação, fica inviável o conselho acompanhar todas as atribuições de todos os conselheiros. **Seguiu para o 4 (quarto) item de pauta** Apresentar ao Plenário o Relatório com nomes dos Enfermeiros e Médicos e lotação do último concurso, **Diretora do RH Socorro** disse mediante a solicitação por memorando, apresentou o quadro de médicos e enfermeiros, temos no total 14 médicos em exercícios e 4 solicitaram exoneração, e temos no total 21 enfermeiros. **Conselheira Penha** questionou dizendo que os médicos novos estão impondo dias e horas que irão trabalhar e que não é justo a população pagar por isso. Concluiu dizendo que se todos os médicos que estão na folha do município cumprissem o horário, só precisaria convocar as especialidades que realmente precisa e a população estaria mais bem assistida. **Socorro** disse que tem que colocar em prática o que é passado para ela. **Conselheira Penha** disse que realmente tem, por que o que está escrito é teoria na prática é muito diferente. Comentou que imprevistos acontecem, e que ninguém é contra ao acordo, mas tem que cumprir. Citou que tem médicos que já entram falando que "só podem trabalhar certos dias" mesmo antes de entrar em exercício. **Socorro** citou como exemplo a médica infectologista que alegou ter pouco horário, não foi aceito o proposto e pediu exoneração. **Subsecretário Ronildo** se lembrou de uma denuncia do Ministério Público um médico de não atender como urologista, sendo que ele foi contratado como cirurgião-geral que por conta do fim do PA 24 horas, passou atuar como urologista para ajudar a gestão e foi denunciado, inclusive por improbidade administrativa. Concluiu que a população é incitada por alguns insatisfeitos a denunciar. **Conselheira Penha** disse que o subordinado faz o que a gestão permite, será que os subsecretários no têm instrumentos para fiscalizar os erros. Declarou também que a rede é tão bem montada que já daria para ter um laboratório próprio. Soube também que tem denuncia de acordos da enfermagem, que mesmo sem compatibilidade de horários, reduz sem pagar pelas horas. Questionou se isso é para técnicos também. **Socorro** responde que na proporção que os convocados assumem, estão realocando nas vagas e que foi calculado no impacto orçamentário, mas como está em ano eleitoral estão tentando chamar o mais rápido possível. Menos os cuidadores, pois só passaram 14 números inferiores ao de vagas. No momento tem 13, pois um convocado pediu exoneração. **Conselheira Silvane** concordou com Socorro com relação ao fato de só poder materializar o que lhe é passado. Mas alegou que a gestão já sabe do que se passa de quem cumpre horário, de quem falta. Citou um neurologista que atendia a noite na pedreira e atendia de forma coletiva na sala e que por isso quem passar no concurso sente-se no direito de ter privilégios. Comenta sobre Dra. Valéria, que foi homenageada pelo conselho e por ela faria de novo. Citou que não importa a hora que ela chega, pois ela atende a todos, mesmo ficando depois do horário, inclusive quem não estava marcado. Declarou que sabe muito bem que ninguém vai chegar no horário, mas que se faça cumprir a carga, sem pressa pra sair. Citou que os acordos feitos não são o problema, contanto que se cumpra. **Presidente Marco Venício** questionou a eficácia do atual controle de ponto, pois diz que não confia na maioria dos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 953 - Sexta - feira, 16 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 9

administradores de unidades. Declarou que chegou uma denúncia de que em certa unidade os profissionais fazem acordo “por baixo dos panos” com a administradora e que não irá citar nomes por que vai ser averiguado e pode atrapalhar a investigação. Citou também que quando chega ao RH chega alterado. Afirmou que precisa ser revisto a forma como é controlado. **Socorro** disse que o controle da folha de ponto tem que ser feita “in loco” pela chefia imediata. Declarou que faz a conferência e quando não esta assinada ela manda de volta, que a chefia tinha que ter conferido isso. **Conselheira Paula** elogiou o trabalho da Socorro. Disse não ter o que reclamar porque é sempre muito bem atendida, mas que toda administradora tem que ter a informação da gestão. **Subsecretário Ronildo** falou que já sabe que tem um grupo via “whatsapp” que os médicos novos se comunicam, e se organizam para burlar a fiscalização. Alegou que o município está ainda aprendendo a fazer concurso público. Que não pode ser como o concurso de 2013 que foi realizado pela SEMUS, tem que ser pela administração, pois assim aproveita para outros órgãos. Lembrou que a SEMUS não tem personalidade jurídica própria. **Município Iris** disse que essa discussão não acontece só no município de Queimados, existem alguns pontos, **Conselheiro Renato** perguntou no caso do médico que está em duas unidades, como está sendo feito o controle. **Socorro disse** que entra em contato com a unidade base, pois é enviado um ofício para a mesma solicitando que o profissional assine na unidade. **Conselheira Penha** agradeceu a Socorro. Citando a médica que alega ser protegida, que apesar de denúncia, atende em vários lugares, inclusive em um local está como supervisora. Lembrou que o erro é que se coloca qualquer um em qualquer lugar, e se tem acordo, e o profissional é competente, não tem problema. E o problema maior é que a gestão não confia no conselho e esconde as situações. Lembrou de uma servidora que hoje é administradora, mas não tem perfil e quem paga é a população. Lembrou de uma servidora que hoje é administradora, mas não tem perfil e quem paga é a população. E têm muitos comissionados que se recusam a ser subordinados a administradores. Disse que hoje tem um desmanche na saúde, que os que são para trabalhar 40 horas, não trabalham por que senão, não tem onde colocar os “apadrinhados”. Disse que o conselho não vai admitir quem vai entrar já querendo escolher horário de trabalho. Que se não consertar o que está errado, vai pegar as convocações e vai a um por um ver se realmente esta trabalhando. **Seguiu para o 5 (quinto) item de pauta** Apresentação do Projeto detalhado Hospital e Maternidade de Queimados, bem como, Custeio e Prestação de Contas do Projeto da Rede Cegonha. Secretária Rosane disse que nada foi alterado desde a ultima vez apresentado referente a viabilidade da construção, não apresentamos nada orçamentário, ainda precisa saber o real numero de leitos. Que a Glaúcia e a Betania irão fazer o levantamento, e depois o projeto de financiamento será finalizado, e depois vai negociar recursos com a região. **Conselheira Silvane** perguntou se vão fazer outro projeto em relação à construção. **Secretária Rosane** disse que não, é com relação à viabilização de construir, que recebeu o aval do estado. **Conselheira Silvane** disse que numa reunião no conselho, o Prefeito disse que a Maternidade estava indo tudo bem, mas esta sendo adiada a abertura há muito tempo, perguntou se esta construindo realmente. **Secretária Rosane** disse que já está aprovado o projeto para construção. A partir daí que tem que ver o numero de leitos, porque a nova estrutura vai ter menos, pois tem que acomodar a mãe e o bebê, precisando assim de mais espaço por leito. Disse que depende do projeto de obra finalizado para dar um prazo. **Presidente Marco Venicio** disse que no pré-projeto, elaborado por Alexandre, Janequele e Rafael, ele detectou algumas falhas nos procedimentos hospitalares. **Secretária Rosane** disse que será todo revisto. **Município Iris** disse que quando o prefeito pediu autorização à câmara, se prometeu o hospital geral, que nem se fala hoje, quer saber vai ser cumprido tudo o que foi prometido, os leitos de retaguarda e outros. **Secretária Rosane** disse que tem que ver com cuidado, pois vai reduzir o numero de leitos, e que não tem como avaliar sem o resultado do projeto. Que precisa ter os números na mão para depois sugerir uma proposta. **Município Iris** perguntou se o projeto está fechado. **Secretária Rosane** disse que ainda não. **Município Iris** disse que estão todos realistas que só irá sair ano que vem. Porque com o estado falido e o orçamento comprometido, tem que ser “pé no chão”. **Subsecretário Ronildo** disse que com muito otimismo, inaugura no final de 2017. **Secretária Rosane** disse que um passo de cada vez, já foi desapropriado, autorizado a construção, e lembrou que tem que ser com cautela para não errar. Seguiu para o Esclarecimento sobre as mudanças dos cargos de coordenação, **Secretária Rosane** disse que a Michele está de licença e ela já avisou a todos os setores. Quem naturalmente substituiria era a Carla, porém está com problemas pessoais. Foi passada para a Glaúcia a responsabilidade, mas achou melhor não ficar. Diante disso foi passado para a Amanda e ela já está respondendo pela a Atenção Básica, mas na verdade quem está fazendo todo o trabalho é a Carla, porém não está podendo ir. **Conselheira Penha** disse que se a Carla está com problema, não deveria vir. **Secretária Rosane** disse que ela está vindo todos os dias, mas que às vezes precisa se ausentar. **Conselheira Penha** disse que foram na unidade do Camões e lá está uma vergonha. Um dia ta o técnico, outro dia o vigia. Não tem enfermeira, a que tinha estava de licença sem remuneração, agora esta em licença maternidade. Citou que alguns tiram enfermeira de um lugar para trabalhar em outro lugar, e não precisa de folga por isso. Lembrou que esse ano vai mudar muita coisa. Uma denúncia que a Michele mantém determinadas pessoas quer arrumar mais um emprego, fazendo vista grossa. Concluiu que a pessoa não quer sair do cargo para não verem os furos. Que se é 6 meses de licença, tem que ser afastada. Citou o “gato” de energia na unidade Camões. Declarou que não precisa correr somente para falar que fez. Sem mobiliário, sem estrutura. Conclui que é somente para colocar o nome na placa antes de entregar o cargo. Lembrou que isso é um mau exemplo, que na época do Rogério do salão, tinha “gato” de energia no abrigo, ela fotografou e levou até a LIGHT. Disse para fazer direito, pois pode queimar aparelho. Citou também a outra unidade visitava que faltava geladeira, e a população ainda não assimilou que é uma Clínica da Família. Outros problemas, descarga quebrada, defeito no portão. Cadê a subsecretaria de infra estrutura. **Conselheira Silvane** disse ainda sobre Michele que esta de licença e ainda manda e causa confusão. Citou o “kit” inauguração, feito somente para inaugurar a unidade e depois retirar. **Presidente Marco Venicio** citou Dona Maria Graef, que dá nome à unidade Camões. Que era uma mulher negra, pobre e caminhava quilômetros para conseguir doação para realizar um sopão aos necessitados. Fica feliz com a homenagem, porém triste com o descaso com a unidade. **Município Iris** ressaltou que é importante saber disso. Que acha errado um piso branco, num local de chão de barro, o aspecto fica sempre sujo. A recepção não tem ventilador, tem um que o funcionário levou. Citou as salas vazias, sem equipamento necessário. Disse que não precisa de um consultório odontológico por conta da pouca demanda, deveria ser em outra unidade. A cozinha não tem uma geladeira, um fogão, fomos no dia que LIGHT estava instalando o relógio, pois a unidade estava no gato. A população não merece as condições daquela unidade. **Secretária Rosane** se comprometeu de ir à unidade amanhã juntamente com o Ronildo tentar consertar os problemas no melhor tempo possível, a unidade são padrão estabelecidas pelo o Ministério de Saúde. **Seguiu para o 6 (sexto) item de pauta** Apresentação do Relatório do SARGUS finalizado, **Assessora Técnica Amanda** apresentou. Alegou que a maior dificuldade foi à programação anual de saúde, pois não tinha meta às ações. E como ela é responsável por alimentar o sistema, teve que codificar as ações no sistema. Que por ela mesma colocou valores, onde não tinha como mensurar. Destacou as auditorias, muito cobrado pelo Iris, ano passado tivemos 3 auditorias, uma pela

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 953 - Sexta - feira, 16 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 10

regulação, uma atenção básica e outra de ajuste sanitário. Disse que metade do dinheiro foi executada, porém no fornecimento dos carros o licitante desistiu. Aguarda resposta do Ministério de Saúde, saber se terá que devolver o dinheiro na íntegra. **Conselheira Tereza** perguntou se Amanda mandou algum e-mail para saber como proceder desse montante que sobrou. **Amanda** respondeu que no ajuste sanitário, tem que repor. Por que é uma devolução do que foi gasto irregularmente em outra gestão. Ele não é mais do bloco de financiamento, é recurso próprio. Tem que ser gasto na íntegra. Disse também que ela fechou o sistema, e já está disponível para o conselho análise e emitir o parecer. Disse que o Relatório tem que ser finalizado no sistema até 31 de Março pela a gestão, após fechar pela a gestão, abrir para o conselho dar o parecer até 31 de Maio e depois não tenho mais acesso ao sistema. Concluiu a apresentação e se colocou a disposição para tirar as dúvidas. **Conselheira Silvane** perguntou sobre os valores gastos. **Amanda** respondeu que a programação na totalidade foi R\$ R\$ 69.229.436,00 e foi executado R\$ 68.838.519,21. **Conselheira Silvane** perguntou se a sobra acrescenta ao orçamento de 2016. **Amanda** disse que precisa elaborar a programação de saúde para ver o orçamento, porém não sabe como vai ser colocada essa sobra, talvez no resto a pagar. Disse que vai cair em 2016, alegou que programação deve ser elaborada com máxima urgência. Que o dinheiro é de 2015 como resto a pagar. **Município Iris** disse que esse é um dos blocos que sobra. Citou as contas farmacêuticas, que não sabe quanto foi, mas acha que deve ter sobrado. **Amanda** disse não saber por que o sistema mudou, porque antes vinha detalhado, agora vem na totalidade. **Conselheira Silvane** pergunta sobre a porcentagem que colocam como metas. Amanda explica como é feita a análise. Que de acordo com a realidade do município. **Município Iris** disse que o relatório teve muitas mudanças por isso fica difícil analisar tão minuciosamente. E que a dificuldade de quantifica os recursos que tinha e as ações a serem cumpridas e isso vai exigir um esforço grande do conselho. Foi infringido o Art 36. da Lei Complementar 141 de não ter apresentando a Programação Anual de Saúde. Lembrou do furo do CETHID, que tem que resolver na programação. Disse que o conselho não precisa correr com a questão, para analisar com calma. Como houve uma mudança de metodologia, sugeri o conselho analisar os anos anteriores para analisar e aprovar. Disse que o interessante que a maioria dos SARGSUS foi enviada para os conselhos de outros municípios em abril e maio. **Amanda** disse que por causa da mudança dificultou o envio. **Município Iris** disse que no quadrimestre não mostra a execução por programa. Sugeriu também criar um GT para discutir. Disse que não abre a mão da execução financeira por programa. **Conselheira Tereza** concordou, pois fica melhor para analisar. Amanda diz que tem colocado por programa, por conta própria. **Município Iris** disse que vai complicar no bloco da vigilância que é grande. Disse também que tem que criar uma metodologia específica. **Amanda** disse que tem todo material na mão, só executar. **Município Iris** perguntou pelo DST. **Amanda** disse que continua a compra, mas teve uma inserção por conta da hepatite e está dentro do bloco da vigilância. **Presidente Marco Venicio** propõe que montem um grupo de trabalho que depois seja entregue ao assessor jurídico, para dar publicidade em até 40 dias concluímos. **Seguiu para o 7 (sétimo) item de pauta** Elaborar a Programação Anual de Saúde de 2016 do Conselho Municipal de Saúde, **Presidente Marco Venicio** disse que a programação anual de saúde do conselho está pré elaborada, porém iria ser finalizada com o plenário, com decorrer da hora propôs que seja apresentada na próxima reunião já pronta. **Conselheira Silvane** propõe uma comissão para ajudar. **Presidente Marco Venicio** disse que isso já teve e não deu certo e sugeriu pegar a de 2015 e alterar o que deve ser feito. **Seguiu para o 8 (oitavo) item de pauta** Avaliar a Estrutura do Conselho Municipal de Saúde, **Presidente Marco Venicio** disse que já é quase impossível ter uma estrutura para o conselho, pois os processos estão parados, inclusive o do automóvel. Disse que o processo dos equipamentos a Secretária de Saúde Rosane prometeu dar uma acelerada. A cotação do vale alimentação, já foi sugerido que volte para o conselho e a plenária analisar. Disse que o jurídico vai sugerir umas mudanças no termo de referência que serão avaliadas pelo plenário. **Seguiu para o 9 (nono) item de pauta** Definir a Capacitação dos Conselheiros de Saúde, **Presidente Marco Venicio** disse que há muitas reclamações de conselheiros que não tem a devida autonomia para discursar sobre leis. Sugeriu uma punição para os que se ausentam. **Conselheira Silvane** disse que a comissão executiva veja o livro ata e ver as faltas sem justificativa e abrir vacância. **Presidente Marco Venicio** propôs que a comissão de educação permanente, junto com o assessor jurídico Carlos Eduardo elabore uma capacitação para conselheiros sobre a legislação. Seguiu para os Informes e Assuntos Gerais, **Presidente Marco Venicio** comunicou que o conselho esteve na Reunião do Fórum de Conselhos de saúde da Região Metropolitana I. Informou que conselho recebeu uma carta convite do Setor Técnico de Saúde do Trabalhador para o IV encontro de saúde do trabalhador de Queimados, no dia 24 de maio, de 08 às 13 horas no Teatro Metodista. No dia 21 de maio será realizado o Encontro Popular de Saúde, em Manguinhos. **Município Iris** citou que participaram do GT de Saúde de Trabalhador em Nilópolis, que é um município que não tem Programa Saúde do Trabalhador. **O Subsecretário de Nilópolis** esteve lá e disse que não deveria ter causando um mal estar com Duque de Caxias. Informou que o próximo GT de Saúde do Trabalhador será em Itaguaí. **Conselheira Penha** disse que o conselho de saúde deveria solicitar a prestação de contas do Estado. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e uma horas e vinte e quatro minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Marco Venicio dos Santos Presidente do Conselho e Valquíria da Silva Chagas Secretária Administrativa.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valquíria da Silva Chagas
Secretária Administrativa

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 08/097-A/16, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.
AUTOR: VEREADOR ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA

CONCESSÃO DE MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.
A Concessão de Medalha **LEONEL DE MOURA BRIZOLA** aos **ILMOS. Srs.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 953 - Sexta - feira, 16 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 11

- 1- MARIA DAS DORES LIMA
- 2- MARIA MONSERRAT ANTUNES DOS SANTOS BRITO
- 3- RITA LUZIE DE OLIVEIRA LOPES NEVES
- 4- LORENA BRAGA RAPOSO
- 5- MARCELO FERNANDES
- 6- ROGÉRIA LEVANDOSHY BRAGA RAPOSO
- 7- SOLANGE TEODORO DOS SANTOS
- 8- JACIRA DA SILVA FREIRE E SILVA
- 9- ANTÔNIA PAULA COSTA DE MIRANDA
- 10- PALLOMA RODRIGUES LIMIRIO DO AMARAL LUIZ
- 11- JORGE LUIZ DA SILVA FREIRE
- 12- ALESSANDRO SILVA GUIMARÃES
- 13- VENDER CARVALHO LEAL

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRÉSIDENTE